

PORTARIA Nº 2.124/SPO, DE 5 DE JULHO DE 2018.

Renova a homologação do curso teórico de PPA do Aeroclube de Videira.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.000961/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso teórico de Piloto Privado de Avião - PPA do AERoclube de Videira, situado à Rua Brasil nº 1250, Aeroporto Angelo Ponsoni, em Videira (SC), CEP: 89560-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA